

CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2024

CONCEDE, MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Licanor Lopes da Silva

A Câmara Municipal de Baldim, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido ao Sr. Tarcizo Gonçalves Nunes, a Moção de Aplausos e Reconhecimento da Câmara Municipal de Baldim.

Parágrafo único. A outorga da Moção se fará na data do dia 31 de maio do corrente ano em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mahagus Mahagus Baldim, 10 de abril de 2024.

Licanor Lopes da Silva

Vereador